



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 51 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

a) dispensar o servidor ALBERTO JOSÉ BEZERRA MONTEIRO da Função Comissionada, nível FC-6, de Chefe de Cartório da 138ª Zona Eleitoral e removê-lo para a 127ª Zona Eleitoral, ambas em Camaragibe;

b) remover a servidora ANA PAULA DANTAS LIMA da 127ª Zona Eleitoral para a 138ª Zona Eleitoral e designá-la para exercer a Função Comissionada, nível FC-6, de Chefe de Cartório da referida Zona, em vacância na alínea "a";

c) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2024

Recife, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 01/02/2024, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2446052** e o código CRC **0F0453E7**.

0002299-86.2024.6.17.8000

2446052v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 51/2024, de 01/02/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 23, de 05/02/2024, pg. 4, e

Diário Oficial da União nº 26, de 06/02/2024, Seção 2, pág. 64.

Recife, 06 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RABELO VIEGAS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário(a)**, em 06/02/2024, às 10:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2446058** e o código CRC **762D52D5**.

0002299-86.2024.6.17.8000

2446058v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 52 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

a) dispensar o servidor HÉLIO JOSÉ DE SANTANA da Função Comissionada, nível FC-6, de Chefe de Cartório da 127ª Zona Eleitoral, Camaragibe;

b) designar o servidor ALBERTO JOSÉ BEZERRA MONTEIRO para exercer a Função Comissionada, nível FC-6, de Chefe de Cartório da 127ª Zona Eleitoral, Camaragibe, em vacância na alínea "a";

c) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2024.

Recife, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 01/02/2024, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2446062** e o código CRC **124F2655**.

0002299-86.2024.6.17.8000

2446062v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 52/2024, de 01/02/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 23, de 05/02/2024, pg. 4, e

Diário Oficial da União nº 26, de 06/02/2024, Seção 2, pág. 64.

Recife, 06 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RABELO VIEGAS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário(a)**, em 06/02/2024, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2446065** e o código CRC **E851118B**.

0002299-86.2024.6.17.8000

2446065v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 53 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE

a) dispensar o servidor SABINO LINS CAVALCANTI NETO da Função Comissionada, nível FC-6, de Chefe de Chefe da Seção de Processos Específicos, vinculada à Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correccionais e removê-lo para o Gabinete da Secretaria Judiciária;

b) dispensar a servidora GABRIELA DANTAS GUIMARÃES da Função Comissionada, nível FC-1, da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral e designá-la para exercer a função Comissionada, nível FC-6, de Chefe de Chefe da Seção de Processos Específicos, em vacância na alínea "a";

c) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2024.

Recife, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 01/02/2024, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2446068** e o código CRC **065F7B0E**.

0002299-86.2024.6.17.8000

2446068v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP**  
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 53/2024, de 01/02/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 23 de 05/02/2024, pgs. 3/4, e

Diário Oficial da União nº 26, de 06/02/2024, Seção 2, pág. 64.

Recife, 06 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RABELO VIEGAS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário(a)**, em 06/02/2024, às 10:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2446073** e o código CRC **19C64A39**.

0002299-86.2024.6.17.8000

2446073v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 87 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Despacho nº 2446255, constante nos autos do Processo SEI nº 0001476-15.2024.6.17.8000, com fundamento no disposto no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, na Resolução TSE nº 23.701/2022 e na Resolução TRE-PE nº 297/2017,

### RESOLVE

a) dispensar a servidora **GIOVANNA DE AGUIAR DALLA RIVA**, da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I, da Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral;

b) remover a servidora **MARIA FERNANDA CAVALCANTI SOUSA VELOSO** do Cartório da 143ª ZE-Itaíba/PE e removê-la para a Seção de Planejamento (SEPLAN), da Coordenadoria de Governança, Gestão e Segurança da Informação (COGGI-STIC) e designá-la para exercer a Função Comissionada, FC-1, ora em vacância na alínea “a”, devendo a servidora prestar o seu expediente regular nesta Seção.

c) Validar os efeitos desta Portaria a partir do dia 15 de fevereiro corrente.

Recife, 07 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 07/02/2024, às 18:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2452720** e o código CRC **EE3785E7**.

0002299-86.2024.6.17.8000

2452720v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 87/2024 , de 07/02/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico de 15/02/2024, pg. 02.

Diário Oficial da União de 15/02/2024, Seção 02, pg.44.

Recife, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 13/03/2024, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2469961** e o código CRC **4D63AE40**.

0002299-86.2024.6.17.8000

2469961v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 50 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a remoção do servidor **DAVID GARRIDO DE LIMA** do Cartório da 125ª para a 131ª Zona Eleitoral, bem como a dispensa da função comissionada, denominada **FC-1**, a qual ocupava, conforme disposto na Portaria nº 39/2024 de 30.01.2024;

CONSIDERANDO o encaminhamento do Ofício nº 764/2024 do Juízo da 125ª Zona Eleitoral (2444033), bem como o Despacho da Presidência nº 3717 (2444535), ambos registrados no SEI nº 0002401-24.2024.6.17.8125,

**RESOLVE**

designar a servidora **AURINETE MARIA GONÇALVES DE SOUZA** para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 125ª Zona Eleitoral, Condado, a contar de **31 de janeiro de 2024**.

Recife, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 07/02/2024, às 12:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2445921** e o código CRC **79BEA793**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2445921v13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 50/2024, de 01/02/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 29, de 16/02/2024, pg. 02

Diário Oficial da União nº 32, de 16/02/2024, Seção 2, pg. 81



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/02/2024, às 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2445926** e o código CRC **34717AC6**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2445926v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 57 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 931/2024 do Juízo da 73ª Zona Eleitoral (2446404), registrado no SEI nº (0002568-03.2024.6.17.8073),

**RESOLVE**

**a)** dispensar o servidor **CLÉSYO FERRAZ CASCIMIRO** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 73ª Zona Eleitoral, Belém de São Francisco;

**b)** designar o servidor **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA** para exercer a referida Função;

**c)** validar os efeitos desta Portaria a partir de **29 de janeiro de 2024**.

Recife, 05 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **Presidente**, em 07/02/2024, às 12:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2448399** e o código CRC **BB4A2305**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2448399v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 57/2024, de 05/02/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 29, de 16/02/2024, pg. 02

Diário Oficial da União nº 32, de 16/02/2024, Seção 2, pg. 81



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/02/2024, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2448404** e o código CRC **E9DB17EB**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2448404v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 123 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 1104 do Juízo da 72ª Zona Eleitoral (2451160), registrado no SEI nº (0003007-17.2024.6.17.8072),

### RESOLVE

**a)** dispensar o servidor **PAULO ROMERO BEZERRA DE SAMPAIO** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 72ª Zona Eleitoral, Floresta;

**b)** designar a servidora **MARIA DELFINA DA SILVA** para exercer a Função comissionada de Assistência retromencionada, **FC-1**;

**c)** validar os efeitos desta Portaria a partir de **29 de fevereiro de 2024**..

Recife, 21 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **Presidente**, em 23/02/2024, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2463174** e o código CRC **2432A165**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2463174v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 123/2024, de 21/01/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 39, de 29/02/2024, pg.05

Diário Oficial da União nº 41, de 29/02/2024, Seção 2, pg. 73



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 29/02/2024, às 09:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2463176** e o código CRC **0EB4360F**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2463176v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 149 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o disposto na Resolução nº 456, de 27 de fevereiro de 2024,

### RESOLVE

**a)** exonerar a servidora **GABRIELLE SEVERIEN BASÍLIO** do Cargo Comissionado, **CJ-1**, de Assessora-Chefe da Assessoria de Cerimonial e Assuntos Internacionais e nomeá-la para exercer o Cargo Comissionado, **CJ-2**, de Assessora-Chefe da mesma Assessoria, transformado nos termos do art. 1º, da Resolução nº 456, de 27 de fevereiro de 2024;

**b)** validar os efeitos desta Portaria na data de sua publicação.

Recife, 28 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 28/02/2024, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2470543** e o código CRC **99883D5C**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2470543v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 149/2024, de 28/02/2024, foi publicada no  
Diário da Justiça Eletrônico nº 39 de 29/02/2024, pág. 5/6, e  
Diário Oficial da União nº 42, de 1º/03/2024, Seção 2, pág. 124.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 01/03/2024, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2470549** e o código CRC **42DBF4CF**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2470549v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 35 DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0024877-77.2023.6.17.8000, e, ainda, considerando que a redistribuição de cargos de que trata esta portaria já foi deferida pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, criado pela Lei n.º 13.150/2015, atualmente VAGO, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo.

Art. 2º Registrar que caberá ao Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, com a sua atual ocupante, SILVANA LUNDGREN DE ALMEIDA.

Art. 3º Conceder, com base no art. 18 da Lei nº 8.112/1990 e no parágrafo único do art. 34 da Res. TSE nº 23.701/2022, o período de 20 (vinte) dias de trânsito à servidora mencionada no art. 2º, por não se encontrar lotada na localidade de destino.

Art. 4º Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 30 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 30/01/2024, às 08:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2441612** e o código CRC **C940B128**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 35/2024, de 30/01/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 21 de 01/02/2024, pg. 2.

Diário Oficial da União nº 23 de 01/02/2024, Seção 2, pg. 115.

Recife, 1º de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 01/02/2024, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2441648** e o código CRC **D2CC73AF**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2441648v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 72 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0025420-80.2023.6.17.8000, e, ainda, considerando que a redistribuição de cargos de que trata esta portaria já foi deferida pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará,

### RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 10.842/2004, com o seu atual ocupante, JOSÉ ROBSON GURGEL LIMA, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Art. 2º Registrar que caberá ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 6.082/1974, atualmente VAGO em decorrência da aposentadoria de Ana Virgínia Ferreira Rodrigues Solon.

Art. 3º Dispensar a concessão de período para trânsito, tendo em vista que o Regional Eleitoral irá redistribuir para este órgão um cargo vago.

Art. 4º Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 07 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 07/02/2024, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2451349** e o código CRC **AFEF55F2**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2451349v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 72/2024, de 07/02/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 28 de 15/02/2024, pg. 2.

Diário Oficial da União nº 31 de 15/02/2024, Seção 2, pg. 43.

Recife, 15 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 15/02/2024, às 11:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2451351** e o código CRC **D6A5F253**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2451351v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 92 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0021177-66.2023.6.17.8300,

RESOLVE:

**Art. 1º** Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 7.645/1987, com a sua atual ocupante, MARIA ANTONIÊTA MORAES TORRES DE MELLO, para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

**Art. 2º** Registrar que caberá ao Eleitoral Paraibano redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 6.889/1980 e transformado pela Lei n.º 9.421/1996, com o seu atual ocupante, JOSAFÁ RODRIGUES DA SILVA.

**Art. 3º** Dispensar a concessão de período para trânsito, tendo em vista que, através de remoções anteriores, os servidores já se encontram em exercício nos Tribunais para os quais os cargos estão sendo redistribuídos.

**Art. 4º** Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 15 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 23/02/2024, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2456730** e o código CRC **70C3A5A9**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2456730v13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 92/2024, de 15/02/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 40 de 1º/03/2024, pg. 3.

Diário Oficial da União nº 42 de 1º/03/2024, Seção 2, pg. 123.

Recife, 1º de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 01/03/2024, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2456732** e o código CRC **BF5788D2**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2456732v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 99 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo SEI n.º 0001434-63.2024.6.17.8000,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **MARCOS AURÉLIO MARQUES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei n.º 7.645/1987, atualmente denominado de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 40, § 14, 15 e 16 da Constituição da República, c/c com art. 20, § 2º, II, § 3º, II, e no art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103, de 13/11/2019, e com o art. 3º, inciso II, §1º, da Lei n.º 12.618, de 30/04/2012.

**Art. 2º** Determinar que os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor-teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter o servidor migrado, em 29/03/2019, para o Regime de Previdência Complementar, conforme o Processo SEI n.º 0004272-18.2020.6.17.8000, os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 13/11/2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

**Art. 3º** Decretar que:

I - nos termos do art. 3º, inciso II, §1º, da Lei n.º 12.618, de 30/04/2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração;

II - em cumprimento ao disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal e no art. 3º, § 6º, inciso IV, da Lei n.º 12.618/2012, com a redação dada pela Lei n.º 14.463/2022, bem como considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP n.º 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta n.º 42-COSIT, de 14/02/2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

**Art. 4º** Fixar que a presente portaria passa a ter efeitos a partir da data da sua publicação.

Recife, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 23/02/2024, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2459359** e o código CRC **9CF29F01**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 99/2024, de 19/02/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 41 de 04/03/2024, pg. 4.

Diário Oficial da União nº 43 de 04/03/2024, Seção 2, pg. 82.

Recife, 04 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 04/03/2024, às 09:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2459367** e o código CRC **E65C295E**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2459367v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 107 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo SEI n.º 0019631-03.2023.6.17.8000,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO JOSÉ GUEDES**, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei n.º 7.645/1987, atualmente denominado de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 40, § 14, 15 e 16 da Constituição da República, c/c com art. 20, § 2º, II, § 3º, II, e no art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103, de 13/11/2019, e com o art. 3º, inciso II, §1º, da Lei n.º 12.618, de 30/04/2012.

**Art. 2º** Determinar que os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor-teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter o servidor migrado, em 03/11/2023, para o Regime de Previdência Complementar, conforme o Processo SEI n.º 0027996-80.2022.6.17.8000, os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 13/11/2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

**Art. 3º** Decretar que:

I - nos termos do art. 3º, inciso II, §1º, da Lei n.º 12.618, de 30/04/2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração;

II - em cumprimento ao disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal e no art. 3º, § 6º, inciso IV, da Lei n.º 12.618/2012, com a redação dada pela Lei n.º 14.463/2022, bem como considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP n.º 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta n.º 42-COSIT, de 14/02/2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

**Art. 4º** Fixar que a presente portaria passa a ter efeitos a partir da data da sua publicação.

Recife, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 23/02/2024, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2460329** e o código CRC **FD8DE55C**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 107/2024, de 19/02/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 40 de 1º/03/2024, pgs. 2/3.

Diário Oficial da União nº 42 de 1º/03/2024, Seção 2, pg. 123.

Recife, 05 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 05/03/2024, às 09:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2460335** e o código CRC **94F5FE72**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2460335v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 111 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo SEI n.º 0025073-47.2023.6.17.8000,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **IVANILTON VAREJÃO DE AZEVÊDO**, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei n.º 7.645/1987, atualmente denominado de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 40, § 14, 15 e 16 da Constituição da República, c/c com art. 20, § 2º, II, § 3º, II, e no art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103, de 13/11/2019, e com o art. 3º, inciso II, §1º, da Lei n.º 12.618, de 30/04/2012.

**Art. 2º** Determinar que os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor-teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter o servidor migrado, em 28/03/2019, para o Regime de Previdência Complementar, conforme o Processo SEI n.º 0010340-18.2019.6.17.8000, os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 13/11/2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

**Art. 3º** Decretar que:

I - nos termos do art. 3º, inciso II, §1º, da Lei n.º 12.618, de 30/04/2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração;

II - em cumprimento ao disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal e no art. 3º, § 6º, inciso IV, da Lei n.º 12.618/2012, com a redação dada pela Lei n.º 14.463/2022, bem como considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP n.º 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta n.º 42-COSIT, de 14/02/2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

**Art. 4º** Fixar que a presente portaria passa a ter efeitos a partir da data da sua publicação.

Recife, 20 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 23/02/2024, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2460984** e o código CRC **368C4D60**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 111/2024, de 20/02/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 40 de 1º/03/2024, pgs. 5/6.

Diário Oficial da União nº 42 de 1º/03/2024, Seção 2, pg. 123.

Recife, 05 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 05/03/2024, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2460988** e o código CRC **0C2BAA65**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2460988v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 119 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em face do contido no Processo SEI n.º 0000898-86.2023.6.17.8000 e em cumprimento das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas da União nos Acórdãos n.º 10.239/2022 - TCU - 1ª Câmara (2103970) e n.º 715/2024 - TCU - 1ª Câmara (2459564),

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o fundamento da aposentadoria de ISAVAN SINÍCIO GOMES, concedida através da Portaria n.º 547, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 11.06.2018, retirando da composição dos seus proventos a Remuneração (antiga OPÇÃO) da Função Comissionada do nível FC-6, concedida com base no Acórdão n.º 2076/2005 - TCU - Plenário.

Art. 2º Os proventos do servidor inativo passam a ser compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - Art. 13 da Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 6º da Lei n.º 9.624/98, c/c a Medida Provisória n.º 2225-45/2001; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente dos quintos incorporados - Art. 15 da Lei n.º 9.527/97; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - Arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei n.º 11.416/2006, c/c o Art. 18 da Resolução TSE n.º 23.380/2012.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 547/2018.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2024.

Recife, 21 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 23/02/2024, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2462778** e o código CRC **12B8AE7D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 119, de 21/02/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 38, de 28/02/2024, pgs. 4/5  
Diário Oficial da União n.º 40, de 28/02/2024, Seção 2, pg. 76

Recife, 28 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 28/02/2024, às 08:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2462783** e o código CRC **A76AED06**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2462783v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 120 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0024071-42.2023.6.17.8000,

RESOLVE:

**Art. 1º** Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 8.868/1994, com o seu atual ocupante, MAXWELL OLIVEIRA MIRANDA, para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

**Art. 2º** Registrar que caberá ao Eleitoral Alagoano redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 8.868/1994, com o seu atual ocupante, ANDRÉ LUÍS BRANDÃO FERREIRA.

**Art. 3º** Conceder ao servidor mencionado no art. 2º o período de 20 (vinte) dias de trânsito, com base no art. 18 da Lei n.º 8.112/1990 e no parágrafo único do art. 34 da Resolução TSE n.º 23.701/2022, uma vez que não se encontra lotado na localidade de destino da redistribuição.

**Art. 4º** Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 21 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 23/02/2024, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2462786** e o código CRC **A5AFF683**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2462786v9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 120/2024, de 21/02/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 41 de 04/03/2024, pg. 4.

Diário Oficial da União nº 43 de 04/03/2024, Seção 2, pg. 83.

Recife, 15 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 04/03/2024, às 09:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2462794** e o código CRC **B050CF05**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2462794v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 121 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0008788-18.2019.6.17.8000,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ABSALÃO BOMFIM DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n.º 10.842, de 20.02.2004, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com fundamento no art. art. 40, § 1.º, I, da Constituição da República de 1988, com PROVENTOS calculados conforme o art. 26, § 2º, inciso II, da EC 103/2019.

Art. 2º Determinar que os proventos corresponderão a 66% (sessenta e seis por cento) do valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, conforme o § 2.º, e II, do art. 26, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, a serem reajustados na mesma data e índice em que forem reajustados os benefícios do Regime Geral da Previdência Social.

Art. 3º Decretar que os proventos da aposentadoria ora concedida serão isentos do desconto de contribuição previdenciária, caso não ultrapassem o valor teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme o art. 40, §18, da Constituição Federal.

Art. 4º Registrar que os proventos sofrerão a incidência do Imposto de Renda.

Art. 5º Estabelecer que o servidor deverá ser reavaliado após um período de 01 (um) ano a contar da publicação deste ato, conforme recomendação da Junta Médica Oficial.

Art. 6º Fixar que a presente portaria terá efeitos a partir da data da sua publicação.

Recife, 21 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 23/02/2024, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2463047** e o código CRC **BD7B23F4**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 121/2024, de 21/02/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 40 de 1º/03/2024, pg. 5.

Diário Oficial da União nº 42 de 1º/03/2024, Seção 2, pg. 123.

Recife, 1º de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 01/03/2024, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2463049** e o código CRC **D0C6E63B**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2463049v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 129 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0022471-30.2023.6.17.8050,

RESOLVE:

**Art. 1º** Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 4.049/1962, com o seu atual ocupante, JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** Registrar que caberá aos Regionais Eleitorais do Rio Grande do Norte e de Goiás redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, os cargos de Técnico Judiciário – Área Administrativa, criados pelas Leis n.º 8.432/92 e n.º 13.150/2015, com seus atuais ocupantes MARIA HELENA LISBOA LOPES e LUCIVALDO ALVES BEZERRA, respectivamente.

**Art. 3º** Conceder, com base no art. 18 da Lei n.º 8.112/1990 e no parágrafo único do art. 34 da Res. TSE n.º 23.701/2022, o período de 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor LUCIVALDO ALVES BEZERRA, por não se encontrar lotado na localidade de destino.

**Art. 4º** Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 23 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 23/02/2024, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2465709** e o código CRC **F22A05B2**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2465709v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 129/2024, de 23/02/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 42 de 05/03/2024, pg. 3.

Diário Oficial da União nº 44 de 05/03/2024, Seção 2, pg. 72.

Recife, 05 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 05/03/2024, às 09:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2465710** e o código CRC **4F0E2BEC**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2465710v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 154 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0001861-14.2024.6.17.8080, e, ainda, considerando que a redistribuição de cargos de que trata esta portaria já foi deferida pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,

RESOLVE:

**Art. 1º** Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 7.645/1987, com a sua atual ocupante, LARISSA PEREIRA FÉLIX DE SALES, para o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

**Art. 2º** Registrar que caberá ao Regional Trabalhista redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, com a sua atual ocupante, JULIETE ALBINO VIANA.

**Art. 3º** Conceder, com base no art. 18 da Lei nº 8.112/1990 e no parágrafo único do art. 34 da Res. TSE nº 23.701/2022, o período de 20 (vinte) dias de trânsito à servidora mencionada no art. 2º, por não se encontrar lotada na localidade de destino.

**Art. 4º** Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 29 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 01/03/2024, às 18:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2472505** e o código CRC **E501C6B8**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2472505v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 154/2024, de 29/02/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 43 de 07/03/2024, pgs. 3/4.

Diário Oficial da União nº 45 de 06/03/2024, Seção 2, pg. 71.

Recife, 7 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 07/03/2024, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2472507** e o código CRC **7A752488**.

000076-63.2024.6.17.8000

2472507v4